



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 003/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2025.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 21 de Maio de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 003, de 01 de abril de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), nos dias 25 e 29 de setembro de 2025, das 08h30min às 13h00min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.idoc.com.br/verificacao/A1223FAF-DE21-606A> e informe o código A1223FAF-DE21-606A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2021;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.tdoc.com.br/verificacao/A1223FAF-DE21-606A> e informe o código A1223FAF-DE21-606A





hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

Juazeiro (BA), 24 de setembro de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MAÉVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro1do.com.br/verificacao/A122-3FAF-DE21-6C8A> e informe o código A122-3FAF-DE21-6C8A





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.tbccom.br/verificacao/A122-3JAF-DE21-6C6A> e informe o código A122-3JAF-DE21-6C6A





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/2025

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.tdodoc.com.br/verificacao/A1223FAF-DE21-6C6A> e informe o código A1223FAF-DE21-6C6A





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.tbcc.com.br/verificacao/A1223FAF-DE21-605A> e informe o código A1223FAF-DE21-605A





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

CARGO	DATA/ HORÁRIO
INSTRUTOR(A) DE LIBRAS – SEDE SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE E DISTRITOS PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA – SEDE PROFESSOR (A) DE INGLÊS – SEDE E DISTRITO DE MANIÇOBA PROFESSOR DE TEATRO - SEDE	DIA 25/09/2025 (QUINTA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 13:00H
PROFESSORES(AS) DE ANOS INICIAIS – DISTRITO DE MASSAROCA PROFESSORES(AS) DE EDUCAÇÃO INFANTIL- SEDE E DISTRITOS	DIA 29/09/2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 13:00H

Assinado por: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.tdo.com.br/verificacao/1253FAF-DE21-606A> e informe o código A1223FAF-DE21-606A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PSS03/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

43ª CONVOCAÇÃO

PCD INSTRUTOR(A) DE LIBRAS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Posição
45388	PEDRO LUIZ SERRAIM SOBRINHO	19,0

INSTRUTOR(A) DE LIBRAS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Posição
49895	MALLA NAYARA ANGELICA MARQUES RODRIGUES	15,0
43376	THIAGO MATEUS BANDEIRA SANTOS	15,0
42807	SIMONE SOUZA PINTO	11,0
48368	ROSICLEIDE ALVES DA CRUZ SILVA OLIVEIRA	10,0
44256	JÉSSICA RAISLA REIS ALVES	10,0
46769	ANTÔNIA ALVES DOS SANTOS	10,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Posição
44607	JOSINEIDE DIAS DE ANDRADE	8,0
47717	LINDOMAR APARECIDA VICENTE COSTA	8,0
47673	IVANISE ADELINA DA SILVA	8,0
46498	MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO DE MIRANDA SANTANA	8,0
48807	MARIA DORALICE DE ARAUJO	8,0
43032	JANE CLÉIDE DA SILVA MACEDO	8,0
49459	FLAVIA NERES DOS SANTOS	8,0
49208	SIMONE DIAS DA SILVA	8,0
48549	JOSIANE MARCELINO DE LIMA	8,0
49677	TÁMARA DANIELLE DA SILVA MATOS	8,0

PROFESSOR DE INGLÊS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Posição
47036	AUREANY MAYSA DOS SANTOS SILVA	14,0

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Posição
45188	DENARRA KILLA GOMES SAMPAIO	17,0

PROFESSOR DE TEATRO 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Posição
43085	KAUJKA OLIVEIRA GANDALA VIANA	10,0

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Posição
49237	ALEXSANDRA FLORENCIO DE MATOS BRITO	12,0
44823	LARISSA MAURÍCIO AGUIAR AMORIM	12,0

Assinado por 1 pessoa: MAINEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.todoccom.br/verificacao/A1223FAF-DE21-6C8A> e informe o código A1223FAF-DE21-6C8A





PROFESSOR DE INGLÊS 20H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
46368	EDMAR DE LOURDES SANTOS	14,0
43136	FERNANDO NEVES DA SILVA NETO	14,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
44544	JOSILENE AZEVEDO SANTOS	5,0
43375	Joice Tatiane Perbira Silva	5,0
44013	CASSIA DA SILVA SANTOS	5,0

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR 40H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
46734	GIDEON SANTOS BATISTA	9,0
46035	EDIVANIA RIBEIRO FERREIRA	8,0
47322	ANA CLEA DOS SANTOS	8,0
42350	CLEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	6,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
47881	SANDRA DALVA LIMA COELHO MACHADO	10,0
44669	MARIZA RODRIGUES LIMA	10,0
47745	CLEIDE ANA VIBRA DOS SANTOS GONÇALVES	10,0
47115	CLAUDÉCI SANTOS DE ARAÚJO	10,0
44700	ROSILENE DE SOUZA DANTAS SILVA SANTOS	10,0

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR 40H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
49058	ANTONIA RIBEIRO DE MENEZES	8,0
48738	CAROLINE PIMENTEL OLIVEIRA DOS SANTOS	8,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H MASSAROCÁ

Inscrição	Candidato	Pontuação
46184	MÁRCIA DA SILVA LIMA	13,0
45741	MAYARA ALVES MENDES NASCIMENTO	7,0

DESENVOLVIDO COM PELO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.idoc.com.br/verificacao/A1223FAF-DE21-606A> e informe o código A1223FAF-DE21-606A

